

PORTARIA Nº 1.280/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando nº 450/2023-GAB-SEMED/PMSJP assinado pelo Secretário Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o (a) senhor (a) **GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR**, Secretário Municipal de Educação, a viajar para cidade de Bragança – PA, nos dias 20 e 21/09/2023, para participar da **Capacitação “conectando conhecimento com você”**, que ocorrerá no Instituto Federal do Pará – IFPA, sendo tal agenda de interesse desta Prefeitura.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao (à) servidor (a) de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 212,50 (duzentos e doze reais, e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados pessoais e bancários:

GUILHERME ARAÚJO JÚNIOR

CPF: 443.***.***-15

BANPARÁ

Ag: 0094

CC: 772020-3

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 18 de setembro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (<https://saojoaodepirabas.pa.gov.br>).

CIENTE: _____